ISSN: 2358-8829

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) PARA ALÉM DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

Zenilda Moreira Bulhões [1]
Cárita Portilho de Lima [2]

INTRODUÇÃO

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) constitui um serviço da Educação Especial destinado a complementar ou suplementar a formação dos estudantes público-alvo da Educação Especial, contribuindo para a eliminação de barreiras que possam comprometer seu acesso, sua participação e sua aprendizagem no contexto escolar. Na perspectiva da educação inclusiva, sua atuação não deve ser compreendida de maneira isolada, restrita ao espaço físico da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), mas articulada às diferentes dimensões da organização escolar e às práticas pedagógicas desenvolvidas no ensino regular.

A consolidação de uma escola inclusiva pressupõe o reconhecimento de que a responsabilidade pela inclusão não se limita ao professor do AEE, mas envolve todos os profissionais da educação e a comunidade escolar. Nessa perspectiva, o AEE pode assumir uma função articuladora, contribuindo para a identificação e a superação de barreiras atitudinais e pedagógicas, para a valorização da diversidade e para o desenvolvimento de práticas que favoreçam a convivência e a participação de todos os estudantes.

No contexto brasileiro, diferentes dispositivos legais orientam a organização da Educação Especial na perspectiva inclusiva, entre eles a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), a Resolução CNE/CEB nº

[1] Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba - PPGAVE/CE/UFPB e Professora do Atendimento Educacional Especializado da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP, zenilda.mbulhoes@professor.joaopessoa.pb.gov.br;
[2] Professora Orientadora: Doutora em Psicologia Escolar e Desenvolvimento Humano pelo Instituto de Psicologia da Universidade São Paulo - USP, Professora Adjunta do Departamento de Fundamentação da Educação - DFE do Centro de Educação - CE da Universidade Federal da Paraíba - UFPB e Docente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação em Educação - PPGAVE/CE/UFPB, carita.portilho@yahoo.com.br.

ISSN: 2358-8829

4/2009 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). No âmbito municipal, a Resolução CME nº 001/2025, de João Pessoa, constitui importante referência para a organização dos serviços da Educação Especial, ao estabelecer diretrizes que envolvem a participação dos estudantes, a acessibilidade e a articulação do AEE com o contexto escolar.

É nesse cenário que se insere a experiência desenvolvida em uma Escola Municipal Ativa Integral da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, durante o ano letivo de 2025, a partir de uma proposta de atuação da professora do AEE para além da SRM. A iniciativa envolveu visitas às turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com a realização de rodas de conversa sobre inclusão, diversidade, igualdade, barreiras, equidade, capacitismo, acessibilidade, empatia e respeito às diferenças.

A relevância da experiência está na possibilidade de ampliar a compreensão sobre o papel do AEE no cotidiano escolar, evidenciando que a construção de ambientes inclusivos também requer ações coletivas de sensibilização, diálogo e reflexão. Ao levar as discussões sobre inclusão para as salas de aula regulares, a proposta buscou envolver os estudantes na construção de atitudes de respeito à diversidade, contribuindo para superar a compreensão de que a inclusão é uma responsabilidade restrita aos profissionais que atuam diretamente com o público da Educação Especial.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo apresentar e analisar as possibilidades de atuação do Atendimento Educacional Especializado para além da Sala de Recursos Multifuncionais, a partir de uma experiência desenvolvida com estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental em uma escola municipal ativa integral de João Pessoa-PB.

Metodologicamente, o estudo caracteriza-se como um relato de experiência, de abordagem qualitativa, fundamentado em práticas desenvolvidas ao longo do ano letivo de 2025. A intervenção ocorreu por meio de visitas pedagógicas às turmas regulares e da realização de rodas de conversa, tendo como estratégia de sistematização das aprendizagens a produção de textos individuais e coletivos pelos estudantes. Participaram da experiência 87 estudantes, distribuídos entre o 6º e o 9º ano.

Os resultados evidenciaram contribuições para a sensibilização dos estudantes em relação à diversidade, ao reconhecimento das diferenças e ao enfrentamento de concepções capacitistas, conforme observado nas discussões e nas produções textuais realizadas ao

ISSN: 2358-8829

término dos encontros. As reflexões apontam para a importância de compreender o AEE como um serviço que pode ampliar sua atuação para os diferentes espaços da escola, favorecendo práticas colaborativas e o envolvimento coletivo com a inclusão.

Conclui-se que a atuação do AEE para além da SRM representa uma possibilidade de fortalecer a cultura escolar inclusiva, ampliando os espaços de diálogo e participação e reafirmando que a construção de uma escola para todos exige o compromisso compartilhado de seus diferentes sujeitos.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A pesquisa caracteriza-se como um relato de experiência, de abordagem qualitativa, desenvolvido a partir de práticas pedagógicas realizadas ao longo do ano letivo de 2025, em uma Escola Municipal Ativa Integral da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB. A experiência teve como foco a atuação da professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para além da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), buscando promover espaços de diálogo e reflexão sobre a inclusão no contexto das turmas regulares.

Participaram da experiência 87 estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental, distribuídos entre o 6º ano (22 estudantes), o 7º ano (25), o 8º ano (21) e o 9º ano (19). A intervenção ocorreu por meio de visitas pedagógicas da professora do AEE às salas de aula regulares, nas quais foram realizadas rodas de conversa como estratégia de participação, escuta e construção coletiva do conhecimento.

Os encontros abordaram temáticas relacionadas à desigualdade, igualdade e equidade; exclusão, segregação, integração e inclusão; tipos de deficiência; público-alvo da Educação Especial; diferenças entre o AEE e a SRM; diversidade; capacitismo; barreiras; acessibilidade; empatia e respeito às diferenças. As discussões buscaram estimular a participação dos estudantes e problematizar concepções e atitudes relacionadas à convivência com a diversidade no ambiente escolar.

Como instrumento de sistematização das aprendizagens, foram utilizadas produções textuais individuais e coletivas, elaboradas pelos estudantes ao término dos encontros. Esses

ISSN: 2358-8829

registros possibilitaram identificar suas compreensões sobre os temas discutidos e constituíram elementos para a reflexão sobre as contribuições da experiência.

A análise dos resultados considerou as manifestações dos estudantes durante as rodas de conversa e as produções textuais realizadas, buscando compreender as possibilidades de atuação do AEE nos espaços coletivos da escola e suas contribuições para o fortalecimento de uma cultura escolar inclusiva.

REFERENCIAL TEÓRICO

Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado na perspectiva inclusiva

A Educação Especial na perspectiva inclusiva representa um avanço na compreensão do direito à educação, ao reconhecer que os estudantes público-alvo da Educação Especial devem ter asseguradas condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos sistemas regulares de ensino. Essa concepção encontra respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), que orienta a organização dos sistemas educacionais para atender à diversidade dos estudantes e garantir os serviços necessários à inclusão escolar.

Nesse contexto, o Atendimento Educacional Especializado constitui um serviço da Educação Especial destinado a identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que contribuam para eliminar barreiras à participação e à aprendizagem dos estudantes. A Resolução CNE/CEB nº 4/2009 estabelece diretrizes para sua organização, reforçando seu caráter complementar ou suplementar à formação dos estudantes, sem substituir a escolarização oferecida nas classes comuns.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) amplia essa compreensão ao estabelecer o direito da pessoa com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, prevendo condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem. Dessa forma, a inclusão não se resume à matrícula ou à presença física do estudante na escola, mas pressupõe a identificação e a superação das barreiras que dificultam sua participação no processo educacional.

ISSN: 2358-8829

No âmbito municipal, a Resolução CME nº 001/2025 de João Pessoa constitui importante referência para a organização da Educação Especial, ao estabelecer diretrizes operacionais para os serviços destinados aos estudantes público-alvo da Educação Especial. O documento também destaca a necessidade de articulação das ações inclusivas com a organização pedagógica das unidades escolares, reforçando a compreensão de que a inclusão deve integrar o cotidiano e o planejamento institucional.

Assim, a atuação do AEE precisa ser compreendida em articulação com o ensino regular e com as demais dimensões da organização escolar, considerando que a garantia do direito à educação exige ações que ultrapassem a oferta de atendimento especializado em um espaço específico.

O AEE para além da Sala de Recursos Multifuncionais: práticas pedagógicas e possibilidades de atuação

A Sala de Recursos Multifuncionais constitui um espaço importante para a oferta do Atendimento Educacional Especializado, por possibilitar a organização de recursos e estratégias específicas às necessidades educacionais dos estudantes. Entretanto, compreender o AEE exclusivamente a partir desse espaço pode restringir a percepção de suas possibilidades de atuação e de sua contribuição para a construção de práticas inclusivas no conjunto da escola.

A discussão sobre educação inclusiva apresentada por Ferreira e Lima (2019), Ramos (2016), Oliveira (2022) e Silva (2014) permite situar a importância das práticas pedagógicas comprometidas com a participação dos estudantes e com a valorização das diferenças. Nessa perspectiva, a inclusão demanda a construção de estratégias que considerem a diversidade presente nas salas de aula e reconheçam a necessidade de eliminar barreiras que dificultam o processo de escolarização.

A atuação do professor do AEE, portanto, pode contribuir para além do atendimento realizado na SRM, envolvendo ações de orientação, diálogo e articulação com os diferentes sujeitos que participam da dinâmica escolar. Essa ampliação não significa substituir as atribuições dos professores do ensino regular, tampouco descaracterizar a finalidade do atendimento especializado, mas reconhecer que a inclusão exige responsabilidades compartilhadas e práticas articuladas.

ISSN: 2358-8829

A Resolução CME nº 001/2025 de João Pessoa oferece respaldo normativo a essa compreensão ao contemplar, em seu artigo 10º, atribuições relacionadas à atuação do AEE também nas salas de aula regulares, com propostas que envolvam a turma inteira. Esse direcionamento amplia as possibilidades de intervenção pedagógica e permite compreender o espaço escolar como um ambiente de atuação e construção coletiva de práticas inclusivas.

Desse modo, as ações desenvolvidas pelo AEE em outros espaços da escola podem favorecer a aproximação entre os conhecimentos relacionados à Educação Especial e as experiências vivenciadas pelos estudantes, contribuindo para que a inclusão seja discutida e incorporada às relações cotidianas.

Diversidade, diferenças e construção de uma cultura escolar inclusiva

A construção de uma cultura escolar inclusiva pressupõe reconhecer a diversidade humana como característica constitutiva da sociedade e compreender que as diferenças não devem representar motivos de exclusão, segregação ou restrição à participação. Nesse sentido, a escola precisa desenvolver práticas que favoreçam o respeito, a convivência e a valorização das diferentes formas de aprender e participar.

As discussões apresentadas por Freitas (2022) e Orrú (2017) oferecem referências para situar a deficiência e a diversidade no contexto das relações educacionais, considerando os desafios que as diferenças colocam aos processos de ensinar e aprender. Essa compreensão permite deslocar o olhar de uma perspectiva centrada exclusivamente nas características individuais dos estudantes para a identificação das barreiras presentes no ambiente escolar e nas relações sociais.

O enfrentamento ao capacitismo constitui outro aspecto fundamental nesse processo. Atitudes, concepções e práticas que desvalorizam as pessoas em razão da deficiência podem comprometer sua participação e reforçar situações de exclusão. Por isso, a construção de ambientes inclusivos exige não apenas recursos de acessibilidade, mas também ações educativas que promovam a reflexão sobre preconceitos, respeito às diferenças e reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência.

A Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015) reafirma a necessidade de assegurar condições para a participação social e educacional das pessoas com deficiência, enquanto a Resolução CME nº 001/2025 orienta a organização da Educação Especial no Sistema

ISSN: 2358-8829

Municipal de Ensino de João Pessoa. Esses dispositivos reforçam a importância de práticas institucionais comprometidas com a acessibilidade e a eliminação de barreiras.

Nessa direção, a atuação do AEE para além da SRM pode representar uma possibilidade de ampliar os espaços de discussão sobre inclusão, envolvendo estudantes e profissionais em experiências de diálogo e reflexão. As rodas de conversa, por exemplo, permitem abordar questões relacionadas à diversidade, ao capacitismo, à empatia e ao respeito às diferenças, favorecendo a participação dos estudantes na construção de conhecimentos e atitudes comprometidas com a convivência inclusiva.

Portanto, a construção de uma cultura escolar inclusiva não depende exclusivamente da existência de serviços especializados ou de recursos materiais, mas também do compromisso coletivo com a transformação das relações e das práticas desenvolvidas no cotidiano escolar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da experiência desenvolvida na Escola Municipal Ativa Integral, em 2025, permitiu identificar possibilidades de atuação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para além da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), especialmente por meio de ações pedagógicas realizadas nas turmas regulares. A partir das rodas de conversa e das produções textuais individuais e coletivas dos 87 estudantes participantes, foram sistematizados quatro eixos de análise: compreensão dos conceitos relacionados à inclusão; reconhecimento da diversidade e das diferenças; identificação das barreiras e enfrentamento do capacitismo; e participação coletiva na construção de uma cultura escolar inclusiva.

Os resultados permitem compreender que a atuação do professor do AEE não precisa ficar restrita ao atendimento realizado na SRM. As visitas às salas regulares e a realização de rodas de conversa demonstraram uma possibilidade de articulação entre o conhecimento específico da Educação Especial e as discussões desenvolvidas no cotidiano escolar. Essa perspectiva também se relaciona às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), da Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e da Resolução CME nº 001/2025, que orientam a organização dos serviços e a articulação da Educação Especial com o ensino comum.

ISSN: 2358-8829

Nesse sentido, destaca-se a Resolução CME nº 001/2025, que, em seu art. 10, estabelece os serviços específicos e complementares destinados aos estudantes público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa. O § 1º prevê a oferta do AEE prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais, no turno inverso da escolarização, sem caráter substitutivo às classes comuns. Entretanto, o inciso III, alínea "c", apresenta a possibilidade de realização do atendimento na sala de aula regular, por meio de proposta que inclua toda a turma, com duração máxima de 50 minutos, uma vez por semana.

Essa previsão normativa dialoga com a experiência desenvolvida na escola, na medida em que as visitas da professora do AEE às turmas regulares e as rodas de conversa envolveram os estudantes em reflexões coletivas sobre inclusão, diversidade, capacitismo, acessibilidade e respeito às diferenças. A proposta evidencia uma possibilidade de atuação do professor do AEE nos espaços coletivos da escola, favorecendo o diálogo entre a Educação Especial e o ensino comum.

Desse modo, a experiência aponta que o AEE pode contribuir para a construção de uma cultura escolar inclusiva quando sua atuação alcança os espaços coletivos de aprendizagem e convivência. Não se trata de substituir o atendimento especializado realizado na SRM, mas de ampliar suas possibilidades de atuação, conforme também permite a normativa municipal, favorecendo o diálogo, a sensibilização e o compromisso coletivo com a inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência relatada permitiu refletir sobre as possibilidades de atuação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para além da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), evidenciando a importância de ações pedagógicas que aproximem o trabalho do professor especializado do cotidiano das turmas regulares. As rodas de conversa realizadas com 87 estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental demonstraram o potencial de espaços coletivos de diálogo e reflexão para abordar a inclusão, a diversidade, o capacitismo, a acessibilidade e o respeito às diferenças.

Os registros das discussões e as produções textuais dos estudantes apontaram possibilidades de ampliação da compreensão sobre a educação inclusiva e de reflexão acerca

ISSN: 2358-8829

das barreiras que interferem na participação das pessoas com deficiência. Nesse sentido, a experiência reforça que a construção de uma cultura escolar inclusiva não depende exclusivamente de ações direcionadas aos estudantes público-alvo da Educação Especial, mas envolve toda a comunidade escolar e requer o reconhecimento da diversidade como parte constitutiva do processo educativo.

A análise também evidenciou a aproximação entre a prática desenvolvida e as orientações da Resolução CME nº 001/2025, especialmente no que se refere à possibilidade de realização do AEE na sala de aula regular, mediante propostas que envolvam toda a turma. Essa articulação destaca a importância de compreender a SRM como espaço prioritário de atendimento, mas não como limite das possibilidades de atuação do professor do AEE.

Como contribuição para a comunidade escolar e para o campo da Educação Especial, o relato apresenta uma possibilidade de intervenção pedagógica que pode inspirar outras práticas de diálogo, sensibilização e participação coletiva. Entretanto, por se tratar de uma experiência situada em uma unidade escolar e em um contexto específico, seus resultados não devem ser generalizados. Torna-se pertinente o desenvolvimento de novas pesquisas que investiguem as possibilidades de articulação entre o AEE e o ensino comum, bem como os desafios enfrentados pelos professores na realização de práticas colaborativas e na efetivação das diretrizes das políticas de Educação Especial.

Conclui-se que pensar o AEE para além da SRM significa ampliar o olhar sobre sua função pedagógica e reconhecer seu potencial de contribuir para a transformação das relações estabelecidas no ambiente escolar. Mais do que garantir o acesso ao atendimento especializado, é necessário fortalecer práticas que promovam participação, aprendizagem, acessibilidade e respeito às diferenças, construindo coletivamente uma escola comprometida com a inclusão.

Palavras-chave: Educação Especial, Inclusão Escolar, Atendimento Educacional Especializado, Práticas Pedagógicas Inclusivas, Roda de Conversa.

AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora, professora Dra. Cárita Portilho de Lima, expresso minha sincera gratidão por aceitar a orientação deste trabalho para o congresso. Agradeço pela

ISSN: 2358-8829

disponibilidade, confiança, acolhimento e pelas valiosas contribuições ao longo dessa construção. É uma alegria e um privilégio contar com sua orientação e caminhar ao seu lado!

À Professora Dra. Rejane Maria de Araújo Lira (in memoriam), minha eterna gratidão por ter inspirado minha trajetória profissional na Educação Especial. Estar hoje no Atendimento Educacional Especializado tem muito de sua presença, de seus ensinamentos e de seu exemplo de amor e compromisso com a Educação Especial Inclusiva. Seu legado permanece vivo em minha caminhada na inclusão e naquilo que faço com os estudantes que cruzam a minha jornada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008.

FERREIRA, Silviane; LIMA, Marcos. Educação inclusiva: práticas e desafios nas escolas públicas brasileiras. São Paulo: Cortez, 2019.

FREITAS, Marcos Cézar de. Deficiências e diversidade: educação inclusiva e o chão da escola. São Paulo: Cortez, 2022.

JOÃO PESSOA. Resolução nº 001/2025 sobre a Educação Especial. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Especial e os serviços oferecidos aos estudantes público-alvo da Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa. João Pessoa, 2025.

OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de. Educação especial: formação de professores para a inclusão escolar. São Paulo: Contexto, 2022.

ORRÚ, Sílvia Ester. O re-inventar da inclusão: os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

RAMOS, Rosana. Inclusão na prática: estratégias eficazes para a educação inclusiva. 3. ed. São Paulo: Summus, 2016.

SILVA, Luzia Guacira dos Santos. Educação inclusiva: práticas pedagógicas para uma escola sem exclusões. São Paulo: Paulinas, 2014.